

**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

Designa a empregada LUY TERRA REAL CASTRO TAVARES para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 063/2015 – COORTEC/GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando nº 062/2015 - COORTEC/GERCSC, de 17 de junho de 2015, a Analista de Processos LUY TERRA REAL CASTRO TAVARES, lotada na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea "a" da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 7 de maio a 6 de novembro de 2015.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de junho de 2015.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

RAQUELSON DOS SANTOS LINS
Chefe de Gabinete